PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº.4006

Data: 23 de Setembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.934 de 23 de Setembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1053 - Construção e Ampliação Unidade Saúde

001341- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

495– Atenção Básica - Programa Requalificação UBS(6240415 B GRANDE

......R\$ 95.280,00 (excesso de arrecadação)

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

	Excesso De Arrecadação	
FONTE - 495 -	R\$ 95.280,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do mês de Setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL